



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PARQUE MAMBUCABA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-2025-05000701**

**TERMO APOSTILAMENTO N.º 001** ao **CONTRATO N.º 186/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** E O **SR. ELIAS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**, CONFORME DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA DE ID N.º 00749487, CONSTANTE DO **PROCESSO N.º SEI 2025-05000701**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n.º 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Parque Mambucaba, **Sr. HERALDO LUÍS FRANÇA**, brasileiro, Matrícula 3859, portador do RG n.º. [REDACTED] DETRAN/RJ e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o **Sr. ELIAS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Magalhães de Castro, n.º 90, Casa 1 – Parque Perequê - Angra dos Reis – RJ - CEP: 23.900-001, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem e formalizam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 186/2023**, decorrente ao Termo de Dispensa n.º. 015/2023/SDR.SEPM, conforme solicitação contida no processo SEI-2025-05000701, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto)**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento), referente ao período de 04/09/2024 a 03/09/2025 com base na variação do índice IGP-M, ao Contrato n.º 186/2023, referente à locação do imóvel situado à Avenida Francisco Guedes da Silva, n.º 1571 - Parque Mambucaba – 2º e 3º pavimento, para expansão das instalações da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PARQUE MAMBUCABA

### **CLÁUSULA SEGUNDA – (Do Prazo)**

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – (Do Valor do Reajuste)**

O valor mensal após o reajuste é de R\$ 11.155,97 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) perfazendo o valor global de R\$ 133.871,64 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme informado no despacho de id nº. 00746974 do processo nº SEI-2025-05000701.

### **CLÁUSULA QUARTA – (Da Ratificação das demais Cláusulas)**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – (Da Publicação)**

O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

**Angra dos Reis, 06 de outubro de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HERALDO LUIS FRANÇA  
Data: 06/10/2025 16:19:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HERALDO LUÍS FRANÇA**

Secretário Executivo de Parque Mambucaba